



Nova Identidade

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC - Filiado à Fetec SP/CUT e Contraf/CUT - Março/2010

8 de Março

*Mulheres: na
vida e no
trabalho,
oportunidades
e salários
iguais*

*Mulheres bancárias recebem
78% do salário pago aos
homens*

Veja na página 2

*Lugar de mulher é no
Sindicato*

Veja na página 3





Mercado de Trabalho

Igualdade salarial, uma bandeira de luta da categoria bancária

Mulheres bancárias recebem 78% do salário pago aos homens

A atuação das mulheres no mercado de trabalho vem crescendo consideravelmente no Brasil e no mundo. Mas, ainda há um longo caminho a percorrer visto que a discriminação diante da mão-de-obra feminina é uma dura realidade quando o assunto é remuneração salarial.

Conforme os dados da PNAD (Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados recentemente, a remuneração das mulheres com curso superior é, em média, 40% inferior a dos homens. Os homens ganham mais que as mulheres, em média 30%, em todas as faixas de idade, níveis de instrução, tipo de emprego ou de empresa.

O universo bancário não fica atrás. Segundo dados do Mapa da

Diversidade, da categoria, as mulheres bancárias recebem 78% do salário pago aos homens e encontram mais obstáculos para a ascensão profissional.

A maioria dos indicadores das pesquisas realizadas na última década demonstra que as mulheres se encontram, no mercado de trabalho, em condições menos favoráveis que a dos homens. Entre 1998 e 2008, a participação das mulheres no mercado de trabalho cresceu 42% (em 1998 eram 27,6 milhões de mulheres ocupadas em 2008 eram 39,2 milhões). Apesar da mulher vir ampliando consideravelmente os espaços onde em tempos mais remotos eram ocupados pelo homem, a realidade ainda está distante do ideal, quando se trata de remuneração.

Em países desenvolvidos é pos-

sível observar que a participação da mulher no mercado de trabalho contribui para a erradicação da pobreza e melhora da qualidade de vida entre mulheres e crianças.

“Por isso, em plena nova era, as mulheres marcham com a mesma e incansável bandeira de luta de igualdade de oportunidades, até que as instituições financeiras verdadeiramente pratiquem a tão prometida responsabilidade social, incorporando em suas operações a garantia de salários iguais para funções iguais ou equivalentes, valorizando desta forma a participação da mulher no mercado de trabalho, contribuindo para a diversidade no ambiente da empresa, como forma de combate a todo e qualquer tipo de discriminação”, ressalta a diretora do Sindicato Elaine Rampinelli.

Vitória

Licença-maternidade de 180 dias

Após liberada a instrução normativa do Programa Empresa Cidadã, bancos não têm mais desculpas

Finalmente a conquista pela ampliação da licença-maternidade saiu do papel para se tornar uma realidade da categoria bancária. Agora os bancos não têm mais desculpas para não conceder o afastamento de seis meses para as futuras mães bancárias. Após a publicação da Instrução Normativa nº 991, que regulamenta o Programa Empresa Cidadã, a maioria das instituições financeiras concedeu às suas funcionárias a tão almejada licença-maternidade de 180 dias.

Publicada no Diário Oficial da União pela Receita Federal, no dia 22 de janeiro de 2010, a referida Instrução Normativa concede isenção fiscal às empresas que ampliam a licença-maternidade de suas funcionárias de quatro

meses para seis meses.

Vale ressaltar que a licença-maternidade de 180 dias nos bancos privados é uma conquista da Campanha Nacional 2009 e está prevista na cláusula 24ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, como resultado da última greve nacional dos bancários. Porém, estava condicionada à adesão dos bancos ao programa Empresa Cidadã, do governo federal, que confere isenção fiscal aos estabelecimentos que concederem a ampliação.

Mas, as instituições financeiras alegavam a falta do documento da Receita Federal para aderirem ao programa.

A lei do Programa Empresa Cidadã está valendo desde 23 de dezembro de 2009. Sendo assim,

as bancárias têm direito aos seis meses de afastamento a partir desde esta data, desde que tenham solicitado, conforme a lei, a liberação até um mês após o parto. Também poderão usufruir a ampliação da licença por mais 60 dias as que estão licenciadas. A concessão vale retroativamente a 24 de dezembro do ano passado.

“As bancárias estão de parabéns. Valeu o esforço. O Sindicato e a categoria tiveram um papel fundamental para que esta conquista fosse realmente efetivada, com reuniões em Brasília e pressões da classe trabalhadora. Esta vitória é importantíssima para as futuras gerações, que contarão com a amplitude do convívio materno”, comemora a diretora do Sindicato Marilda Marin.

Poema

ELA

Ela está em casa, nas ruas, no trabalho, em todos os cantos, em todos os lugares.

No Brasil e no mundo, reivindicando direitos iguais, autonomia financeira, autonomia de sentimentos.

Ela está nas páginas dos jornais, nos romances, nos poemas.

Ela faz parte da história. Ela escreve a história.

És criativa, inovadora. Renasce um dia após o outro.

Ela é mãe, irmã, profissional, filha, amante e companheira.

São tantas dentro dela, mas é única.

Ela quer ser livre, quer amar e ser amada.

Quer ir e vir. Quer ir além.

Ela é íntegra, inteira.

Mas, em algum canto chora, pois apanha, se curva e obedece. Mas, não desiste. Não esmorece.

Ela gera muitos, mas poucos lhe dão valor.

Poucos sabem a força que tem, que é destemida e corajosa.

Ela sabe cuidar, sabe educar, sabe acolher, sabe sonhar.

Vivencia, às vezes ri, às vezes sofre.

Com ternura ultrapassa barreiras, quebra tabus, surpreende, conquista e vence.

Vence preconceitos, compartilha desafios. Desafia o dia-a-dia, evolui e avança.

Ela é forte,terna e guerreira.

Ela ousa. Porque é destemida na luta. Ela persiste e segue em frente.

E com uma única certeza: de ver nascer dias mais fraternos, mais justos e mais humanos.

Ela é simplesmente, mulher.

Poema de Flor da Pele



Mulher na política - Rumo a novas conquistas

Tomar decisões, pensar no bem coletivo, planejar um futuro melhor e mais fraterno para as futuras gerações são alguns dos princípios básicos da política que, em suma, nada mais é do que a arte de bem governar os povos. Mas, realizada e permitida até tempos remotos somente aos homens.

Durante grande parte da história do Brasil, as mulheres não tiveram participação na política, pois a elas eram negados estes direitos políticos, principalmente, votar e se candidatar.

Em 1927, as mulheres votaram pela primeira vez no Brasil, por iniciativa do governo do Rio Grande do Norte, mas seus votos foram anulados pela Comissão de Poderes do Senado. Somente após cinco anos, em 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, as mulheres conquistaram o direito

do voto. Podendo assim, participar das eleições como eleitoras e candidatas.

De lá para cá surgem deputadas, vereadoras, senadoras, prefeitas, governadoras e ministras, (faltando o tão sonhado cargo da presidência da República), todas rumo a mais conquistas e sempre com participação atuante em campos até então ocupados somente pelo público masculino. Há muito ainda a percorrer, mas a mulher desta nova era é sem sombra de dúvida uma guerreira. As vitórias e conquistas são consequências das caminhadas de lutas.

O caminho trilhado pela sociedade e os rumos que a norteiam são de responsabilidade mútua entre homens e mulheres. Nem mais, nem menos. Não se pode discriminar o exercício da política somente ao legado masculino.



Homens e mulheres caminham lado a lado na construção de um mundo mais humano.

A luta pela igualdade de gênero quebra a barreira de todo e qualquer tipo de preconceito, pois não se almeja estar à frente dos homens, mas sim ao lado, com oportunidades iguais, responsabilidades iguais e espaços iguais.

Por isso, a força da mulher na política vem tomando extraordinárias proporções. Com coragem e perseverança elas mulheres conquistam cada vez mais o seu espaço na história da política do nosso país. E com certeza haverão de escrever novas páginas da nossa história com um futuro mais justo e igualitário.

Lugar de mulher é no Sindicato

A participação das mulheres no movimento sindical é de extrema importância para o equilíbrio da nossa sociedade. A organização, participação e mobilização feminina neste espaço trouxeram formidáveis avanços para a classe trabalhadora, haja vista, alguns exemplos como: o auxílio-creche para as mães bancárias em 1984 e em 1989, a extensão deste benefício para os pais. Outra conquista importante foi a ampliação para 180 dias da licença-maternidade, uma vitória atual da categoria, que já consta na Convenção Coletiva de Trabalho de 2009.

Muitas mulheres lutadoras abriram caminhos, quebrando tabus e preconceitos tais como: **Margarida Maria Alves**, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB), que significa estímulo de luta, motivação para a defesa dos direitos trabalhista e conseqüentemente uma das principais representantes de liderança feminina no Brasil; **Pagu**, escritora e jornalista; **Chiquinha Gonzaga**, compositora e pianista; **Rosa Luxemburgo**, revolucionária alemã e dentre muitas outras guerreiras não podemos deixar de citar **Zilda Arns**, missionária, médica e fundadora da



Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, que faleceu em uma missão no Haiti e que recebeu vários prêmios, além de servir de modelo para diversos países, como Angola, Moçambique, Timor Leste, Paraguai, Peru, Bolívia, Venezuela, Argentina, Chile, Colômbia, Uruguai, México, entre outros. Em algumas dessas nações, Zilda ministrou cursos sobre como estruturar as ações.

“Entre os desafios existentes há o combate à discriminação. Ao longo da história quase sempre nos foi apresentado “homens importantes, com idéias brilhantes realizando grandes atos” ao lado de mulheres meramente reprodutoras e sem direito a voz. Assim, é necessário o trabalho conjunto entre mulheres e homens para que haja igualdade de oportunidades no trabalho, na remuneração, nas organizações sindicais, nos espaços de poder e na sociedade como um todo”,

explica Inez Galardinovic, diretora do Sindicato.

Segundo Inez, que também participa da Central Única dos Trabalhadores (CUT) por meio do nosso Sindicato que é filiado a ela, ressalta uma das iniciativas de conscientização da Secretaria da Mulher da CUT foi o lançamento nacional do filme *Pray the Devil Back to Hell*. Um documentário que demonstra para as mulheres que a união e a participação possibilitam melhorias nas condições de vida de toda a sociedade. O filme mostra um grupo de mulheres da Libéria que enfrentaram a guerra civil e o governo militar para a conquista da paz, resultando na eleição da primeira africana presidente do país.

Inez deixa uma mensagem para todas as mulheres batalhadoras; um trecho da música de José Thomaz Filho e Nahilson Pereira de Araújo:

Vem, minha irmã, me ensina a vencer
Somos convivas da terra de todos
Mulheres, homens pra quê divisão?
Vem, minha irmã, transforma meu viver
Vem, me ajuda a cortar tanta trama
Graça e beleza não podem manter-me de
mãos atadas



Lei Maria da Penha

O nome refere-se a um caso real: Em 1983 o marido de Maria da Penha tentou mata-la por duas vezes, com arma de fogo e depois mediante eletrocussão e afogamento. Maria da Penha sobreviveu, suportando lesões irreversíveis à sua saúde.

A condenação de seu marido só ocorreu em 2002, sendo que só cumpriu dois anos de prisão e hoje está em liberdade. Mas, Penha, por conta das agressões sofridas, ficou paraplégica.

Em 2006, o governo Lula promulgou a Lei Maria da Penha (11.340/06), que reconhece a violência doméstica e familiar como violação dos direitos humanos. A lei estabelece medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência.

O que mudou com a lei?

Violência contra a mulher passou a ser crime.

Além disso, antes de promulgar a lei a justiça permitia a aplicação de penas pecuniárias, como cestas básicas e multas. Agora, com a lei em vigor fica proibida a aplicação

destas penas leves. Este tipo de violência passa a ser prevista, no Código Penal como agravante de pena, chegando até 3 anos de reclusão.

“Toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana sendo-lhes asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.” 11.340/06, art.2º.

Violência não!

O agente da violência social decorre da violência vinda de dentro de casa. A violência contra a mulher é tão corriqueira que muitos homens não a identificam.

A violência deixa marcas profundas, não somente aquelas que estão ao alcance de nossos olhos, mas também aquelas que causam dores insuportáveis, são as ofensas e humilhações verbais e morais, que por vezes superam às



dores físicas e causam danos psicológicos irreversíveis.

Violência doméstica é qualquer ação ou conduta de familiares ou pessoas que vivem na mesma casa, que causem sofrimento físico, sexual e psicológico à mulher podendo levar até a morte. Os casos frequentes são: lesão corporal ou espancamento; ameaça; tentativa de homicídio e homicídio.

“É muito importante que a sociedade rompa este silêncio e que as mulheres denunciem. A lei existe, mas é preciso de fato que ela seja aplicada. As mulheres precisam se conscientizar e não se calar. Dar um basta na violência doméstica só depende de nós mulheres. Por isso, denunciem. Digam não à violência!”, alerta a diretora do Sindicato Adma Gomes.

Reaja! Telefone do disque denúncia: 180

2010 - 3ª Ação Internacional Marcha Mundial das Mulheres

Em 2010, a Marcha Mundial das Mulheres vai organizar sua terceira ação internacional. Ela será realizada de 8 a 18 de março em todo o mundo. O tema das mobilizações de 2010 é “Seguiremos em marcha até que todas sejamos livres”.

No Brasil, a marcha irá percorrer as cidades de Campinas e São Paulo. Esta será uma grande atividade de denúncia, reivindicação e formação, que pretende dar visibilidade à luta feminista contra o capitalismo e a favor da solidariedade internacional, além de buscar transformações reais para a vida das mulheres brasileiras.

Serão dez dias de caminhada, divididos entre marcha pela manhã e atividades de formação durante a tarde.

Para participar - Para participar da Ação Internacional de 2010 entre em contato pelo e-mail marchamulheres@sof.org.br ou pelo telefone (11) 3819-3876.

Saiba mais – O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC realizará o 2º Congresso da Mulher Metalúrgica, do dia 25 ao 27 de março de 2010. Para mais informações acesse o site www.smabc.org.br

Centenário

Dia Internacional da Mulher

No dia 8 de março de 1857, em Nova Iorque, as mulheres protestavam contra as péssimas condições de trabalho e foram brutalmente reprimidas. Corre pelos quatro cantos do mundo que neste dia as 129 operárias de uma fábrica de tecidos realizaram uma grande greve, ocupando a fábrica onde trabalhavam e foram trancadas e incendiadas vivas.

Existem outros relatos históricos de acontecimentos igualmente desumanos e repressores, mas que ocorreu em 1911. O incêndio teria sido na fábrica da Triangle Shirtwaist, também em Nova York, onde morreram 146 trabalhadoras covardemente.

Os protestos por melhores

condições de trabalho seguiram pelos anos seguintes nos Estados Unidos, na Alemanha e em vários outros países do mundo.

Em 1910, na primeira conferência internacional sobre a mulher, realizado na Dinamarca, o dia 8 de março foi declarado Dia Internacional da Mulher. A data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas) no ano de 1975, através de um decreto lei. Em 1977, a Unesco encampa a data como Dia da Mulher e repete a versão das 129 mulheres queimadas vivas.

Hoje, volta à tona a discussão da origem da data, mas o que já é ponto pacífico e indiscutível é a incansável luta das mulheres de todos os tempos. A redução pela

jornada de trabalho (de 16 para 10 horas na carga horária diária), que fazia parte dos protestos de 1857 se perdurou ao longo de vários séculos e continua na pauta das trabalhadoras nos dias atuais, que lutam hoje pelas 40 horas semanais. As mulheres naquela época também reivindicavam por igualdade salarial, pois ganhavam até um terço do salário de um homem para executar as mesmas tarefas. O que atualmente ainda não é uma batalha vencida. Pois, pesquisas revelam que mulheres continuam recebendo remunera-



ções inferiores a dos homens para realizarem as mesmas funções.

Lilás – Conta a lenda que as mulheres tecelãs, no dia da grande greve de 1857 estavam tingindo o tecido lilás. Mas, há quem diga que foram as feministas inglesas que adotaram no ano de 1908 a cor lilás como símbolo de sua luta, junto com duas outras cores, o branco (simbolizando a pureza da luta feminina) e o verde (a esperança da vitória).

Nas décadas de 60 e 70 reencontramos a cor lilás na retomada da luta feminista, independentemente de classes e bandeiras sociais e partidárias.



Nova Identidade

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC - Filiado à Fetec SP/CUT e Contraf/CUT - Março/2010



2010

Mensagem da Presidenta

É com enorme satisfação que me encontro em uma nova fase de minha vida, em função da maternidade. Aproveito para lembrar a conquista recente de nossa campanha salarial, que foi a extensão da licença-maternidade para seis meses. Benefício este que estarei usufruindo junto com tantas outras companheiras que também se encontram com os seus recém-nascidos.

Neste 8 de março, dia internacional da mulher quero aproveitar para confraternizar junto com vocês a minha alegria de ser novamente mãe e reforçar as tantas lutas e conquistas que ainda estão por vir.

Você, mulher, que é mãe, companheira, trabalhadora e sinônimo de perseverança, deixo aqui, o meu abraço fraternal pelo centenário do Dia Internacional da Mulher e renovo meus votos sinceros e saudações de luta.

*Maria Rita Serrano,
Presidenta do Sindicato dos Bancários do ABC*